



**PORTARIA Nº 944/2021**

**Concede Licença para Atividade Política  
– SANDRA REGINA CARVALHO  
SOARES.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir o pedido da licença para exercício de atividade política, na forma do artigo 127 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, sem remuneração, à Guarda Municipal **SANDRA REGINA CARVALHO SOARES**, no dia 23 de junho de 2021, para assumir como Vereadora na condição de suplente.

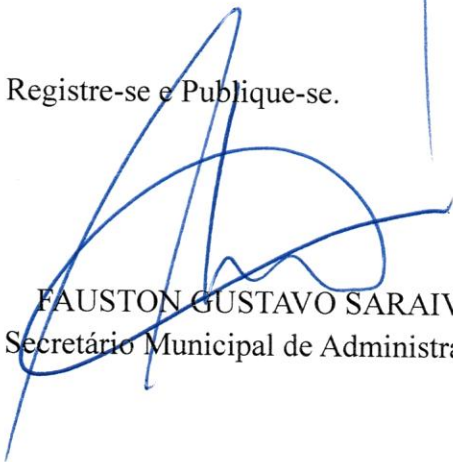
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2021.



FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA  
Secretário Municipal de Administração